



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n.º 21/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem por objeto o registro de preços e futuras aquisições de água mineral sem gás (galões de 20l e em garrafas de 500ml), para servir os profissionais do CIRSURES, agentes políticos que representam o Consórcio Público e população em geral que frequenta as dependências deste. O objetivo é adquirir tais produtos para os setores administrativo e operacional (atividades do aterro sanitário, coleta seletiva e usina de asfalto), na forma do termo de referência, considerando as quantidades abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água Mineral sem gás - Galão retornável de 20 litros	Unidade	350
2	Água Mineral sem gás – embalagem reciclável de 500ml	Fardo com 12 un.	910

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a contratação acima descrita, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado: Gelos Urussanga Ltda, inscrita no CNPJ de nº 04.801.302/0001-10.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de até R\$ 19.414,50 (dezenove mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para futuras aquisições de água mineral sem gás (galões de 20l e em garrafas de 500ml). A aquisição dos itens se dará de forma parcelada, de acordo com a necessidade, não havendo obrigatoriedade de ser efetuado o pedido da totalidade dos itens previstos.

O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras ou depósito bancário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando o produto.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Da justificativa: A aquisição de água mineral sem gás (galões de 20l e em garrafas de 500ml) se faz necessária para manter as necessidades fisiológicas dos funcionários do consórcio. A hidratação, sobretudo dos funcionários que aplicam asfalto e atuam na coleta seletiva, é de suma importância para manter o corpo hidratado visando a manutenção da saúde dos funcionários. Além disso, é uma obrigação referida nos estudos de saúde ocupacional.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, foram recebidos três orçamentos e a empresa Gelos Urussanga Ltda, inscrita no CNPJ de nº 04.801.302/0001-10, apresentou o melhor preço, propondo o valor total de R\$ 19.414,50 (dezenove mil quatrocentos e quatorze reais) para fornecimento do objeto da presente dispensa de licitação.

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Gelos Urussanga Ltda, inscrita no CNPJ de nº 04.801.302/0001-10, mediante dispensa de licitação, para futuras aquisições de água mineral sem gás (galões de 20l e em garrafas de 500ml), de forma parcelada, sendo os pedidos realizados conforme necessidade, nas quantidades máximas descritas na tabela acima.

Publique-se a presente autorização direta no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021. Realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga, 03 de dezembro de 2024.

Agenor Coral
Presidente do CIRSURES